

CONTRATO

Contrato Referente ao Objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022

CONTRATO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE NO SETOR PESSOAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI – PI E A EMPRESA RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.676.782/0001-34, situada na Rua 19 de Novembro, 51 - Centro, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador **Paulo Afonso Felix da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 2.820.9071 SSP - PI, CPF: 162.436.668 - 67, residente e domiciliado na R. Rui Barbosa 695 Centro de NAZARE DO PIAUI - PI.

CONTRATADA: RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 23.528.063/0001-10, com sede na rua do Amarante, 139, Letra A – Centro, CEP: 64.800-036, na cidade de Floriano – PI, representado neste ato por empresário Ricardo Amâncio Ribeiro Sobrinho RG: 50380206 SSP – PI CPF: 027.458.143 – 46, considerando as normas contidas na Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, quando à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em contabilidade, assessoria e consultoria na implantação e manutenção de Folha de pagamento, RAIS, DIRF, DCTF, ESocial e Sagres folha.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam os CONTRATADOS obrigados a obedecerem aos prazos e, também, em caso de consultoria, os estipulados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As obrigações contraídas pelos CONTRATADOS constituem-se em obrigações de meio.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor deste contrato é de **R\$ 10,500,00** (dez mil e quinhentos reais), a serem pagos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), mediante a apresentação de Fatura e Nota Fiscal, creditado em conta corrente bancária, ou ainda, através de ordem bancária e/ou cheque nominal.

Gabinete do Presidente

E-mail: secretariacamaranazare@gmail.com

Nazaré do Piauí – PI.

Inexigibilidade 003/2022 – Contratação de Serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A parcela mensal deste contrato será depositada na conta corrente da Empresa RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME, contida no Banco do Brasil, Agência 0096-5, Conta Corrente nº. 50.017-8.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de necessidade de deslocamento do CONTRATADO à cidade da CONTRATANTE, para cumprimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE arcará com o pagamento das despesas a ela referente, a exemplo: hospedagem, transporte, alimentação, mediante apresentação de comprovantes de despesas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato terá validade no prazo de 07 (sete) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2022 e terminando em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão antecipada deste contrato, a parte denunciante comunicará expressamente à outra parte, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo, ainda, pagar multa rescisória, correspondente ao restante dos meses vencidos, a ser paga no prazo de 10 (dez) dias, salvo acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de licitações e legislação comum.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Floriano – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Nazaré do Piauí – PI, 02 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI - PI
Paulo Afonso Felix da Silva
Vereador Presidente
Contratante

RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME
CNPJ.: 23.528.063/0001-10
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

Gabinete do Presidente

E-mail: secretariacamaranazare@gmail.com

Nazaré do Piauí – PI.

Inexigibilidade 003/2022 – Contratação de Serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria



"A Casa A Serviço Do Povo"

(89) 3557 1192

secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

RETIFICAÇÃO

Contrato N° 003/2022

O Contrato N° 003/2022, publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 13 de maio de 2022, Edição 229, páginas 31 e 32 que dispõe sobre a Contratação de Serviços Especializados em contabilidade, assessorial e consultoria na implantação de Folha de Pagamento, DIRF, DCTF, Esocial e Sagres Folha, celebrado entre a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI e o Escritório de Contabilidade Ricardo Amâncio Ribeiro Sobrinho, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA- O valor deste contrato é de R\$ 10,500,00 (dez mil e quinhentos reais), a serem pagos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mediante a apresentação de Fatura e Nota Fiscal, creditado em conta corrente bancária, ou ainda, através de ordem bancária e/ou cheque nominal.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem pagos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a apresentação de Fatura e Nota Fiscal, creditado em conta corrente bancária, ou ainda, através de ordem bancária e/ou cheque nominal.

Gabinete da Presidência da Câmara de Nazaré do Piauí-PI, expedida em 13 de maio de 2022.

Paulo Afonso Felix da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI



“A Casa A Serviço Do Povo”

(89) 3557 1192

secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

RETIFICAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade nº 003/2023

Extrato de Inexigibilidade nº 003/2022, publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 13 de maio de 2022, Edição 229, páginas 31 que dispõe sobre a Contratação de Serviços Especializados em contabilidade, assessorial e consultoria na implantação de Folha de Pagamento, DIRF, DCTF, Esocial e Sagres Folha para a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: Valor global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Onde se lê: Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Gabinete da Presidência da Câmara de Nazaré do Piauí-PI, expedida em 13 de maio de 2022.

Paulo Afonso Felix da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI



“A Casa A Serviço Do Povo”

(89) 3557 1192

secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

RETIFICAÇÃO

Extrato de Publicação de Contrato

Extrato de Publicação de Contrato, publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 13 de maio de 2022, Edição 229, páginas 31 que dispõe sobre a Contratação de Serviços Especializados em contabilidade, assessorial e consultoria na implantação de Folha de Pagamento, DIRF, DCTF, Esocial e Sagres Folha para a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Onde se lê: Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Gabinete da Presidência da Câmara de Nazaré do Piauí-PI, expedida em 13 de maio de 2022.

Paulo Afonso Felix da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI